

# CIRCUITO SERRA

## CROSS DUATHLON

### REGULAMENTO GERAL

#### **SUMÁRIO**

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS .....	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO .....	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO .....	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	5

## **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **1ª Edição do Circuito Serra de Cross Duathlon**, que será realizado às **8h** no dia **09 de junho de 2024** no Galpão da Ivete -Travessão Gaviolli – São Valentim - Flores da Cunha. A prova acontecerá com qualquer tempo.

**Art. 2** – O Circuito Serra de Cross Duathlon é promovido pela Academia Drop Set e pelo Sesc Caxias do Sul.

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3** – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática de atividade física;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

## **CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 4** – A coordenação Geral do Circuito Serra de Cross Duathlon é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Odair José Makes, Proprietário da Academia Drop Set;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;

**Art. 5** – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6** – As inscrições para o evento serão aceitas **até às 18h dia 04 de junho de 2024** ou até atingir o limite máximo de 150 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas).

**Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.**

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

**6.1** O pagamento da taxa de inscrição terá o valor de R\$ 140,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

**6.2** A inscrição dá direito ao kit, composto por: camiseta, sacochila, medalha de participação, numeral de peito, chip, placa com número para bike e brindes dos patrocinadores.

**6.3** Para escolher o tamanho da camiseta a inscrição deverá ser efetuada até 03 de maio de 2024, após essa data os tamanhos serão distribuídos por ordem de chegada na retirada do kit.

**Art. 7** – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

## **CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 8** – A prova será composta por duas distâncias, nos naipes masculino e feminino:

- Pró – 6km de corrida + 20km de bike (duas voltas) + 2,5km de corrida;
- Iniciante – 2,5km de corrida + 10km de bike (uma volta) + 2,5km de corrida;

**Art. 9** – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme

tabela abaixo:

CATEGORIAS	
PRÓ	INICIANTE
18 a 24 anos – Nascidos entre 2006 e 2000	14 a 17 anos – Nascidos entre 2010 e 2007
25 a 29 anos – Nascidos entre 1999 e 1995	18 a 24 anos – Nascidos entre 2006 e 2000
30 a 34 anos – Nascidos entre 1994 e 1990	25 a 29 anos – Nascidos entre 1999 e 1995
35 a 39 anos – Nascidos entre 1989 e 1985	30 a 34 anos – Nascidos entre 1994 e 1990
40 a 44 anos – Nascidos entre 1984 e 1980	35 a 39 anos – Nascidos entre 1989 e 1985
45 a 49 anos – Nascidos entre 1979 e 1975	40 a 44 anos – Nascidos entre 1984 e 1980
50 a 54 anos – Nascidos entre 1974 e 1970	45 a 49 anos – Nascidos entre 1979 e 1975
55 a 59 anos – Nascidos entre 1969 e 1965	50 a 54 anos – Nascidos entre 1974 e 1970
60 anos ou mais – Nascidos a partir de 1964	55 a 59 anos – Nascidos entre 1969 e 1965
	60 anos ou mais – Nascidos a partir de 1964

## **CAPÍTULO VI – DO PERCURSO**

**Art. 10** – O percurso será realizado em estradas de chão e asfalto, com largada e chegada no Galpão da Ivete -Travessão Gaviolli – São Valentim - Flores da Cunha.

## **CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO**

**Art. 11** – O credenciamento/retirada do kit será informado próximo a data da prova no instagram <https://www.instagram.com/crossduatlhon?igsh=MXhjZjJibGN1eXo1NQ==> .

**Art. 12** – A largada da categoria Iniciante acontecerá às 8h e da categoria Pró às 8h30min.

**Art. 13** – A cerimônia de premiação acontecerá após o encerramento da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14** – A premiação da prova será constituída de:

**14.1.** Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

**14.2.** Troféus para os cinco primeiros colocados no **geral** na categoria Pró. Não haverá premiação para geral na categoria Iniciante, somente categorias por faixa etária;

**14.3.** Troféu para primeiro lugar e medalhas de segundo a quinto nas categorias Pró e Iniciante;

**14.4.** Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Art. 16** – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

**Art. 17** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.

**Art. 18** - Será permitido a utilização de qualquer tipo de bicicleta e equipamento na mesma, com o atleta assumindo a responsabilidade pela utilização de seu equipamento.

**Art. 19** - Será feita uma avaliação do estado da bicicleta, capacete e se a numeração está colocada no local correto.

**Art. 20** - Após a entrada na área de transição depois do chek-in, não poderá mais sair da área de Transição com seu material, sob pena de advertência com a correção da irregularidade ou desclassificação.

**Art. 21** - O atleta deverá obrigatoriamente colocar sua bicicleta no cavalete com sua numeração e seu material para o ciclismo e corrida junto da bicicleta sob pena de advertência com a correção da colocação do material ou desclassificação.

**Art. 22** - Será desclassificado o atleta que dobrar, cortar ou virar o número de cabeça para baixo.

**Art. 23** - O número da bicicleta deverá estar obrigatoriamente em baixo do banco na parte posterior da bicicleta no sentido horizontal, sob pena de advertência com a correção da colocação do número ou desclassificação.

**Art. 24** - Durante a competição para o atleta retirar a bicicleta do cavalete o capacete deverá estar na cabeça e já afivelado. O atleta só poderá desafivelar e tirar o capacete da cabeça após colocar a bicicleta novamente no cavalete, sob pena notificação com parada obrigatória e correção da infração, acréscimo de tempo ou desclassificação.

**Art. 25** - O atleta deverá montar e desmontar de sua bicicleta a partir da área de monte e desmonte, é proibido pedalar dentro da área de transição sob pena de notificação com parada obrigatória, acréscimo de tempo ou desclassificação.

**Art. 26** - O atleta que estiver competindo com camiseta com fecho (zíper) na parte frontal do uniforme deverá permanecer com ele fechado durante toda a Competição (notificação com parada obrigatória, acréscimo de tempo ou desclassificação).

**Art. 27** - A numeração de peito deverá estar colocada na parte da frente da camiseta bem visível entre o peito e a altura da cintura no sentido horizontal sem virar o número da cabeça para baixo. Notificação com parada obrigatória, correção da infração ou desclassificação.

**Art. 28** - O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração, desclassificação.

**Art. 29** - O atleta não poderá correr descalço (desclassificação).

**Art. 30** - O atleta pode correr ou caminhar não sendo permitida outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo não podendo engatinhar ou se arrastar (desclassificação).

**Art. 31** - Cabe a cada atleta a responsabilidade de manter-se no percurso da prova.

Notificação com parada obrigatória, correção da infração, acréscimo de tempo ou desclassificação.

**Art. 32** - É da responsabilidade do atleta o controle da contagem de suas voltas (desclassificação).

**Art. 33** - A organização da prova fará o controle das voltas, e não será fornecida aos atletas durante a prova.

**Art. 34** – Troca de equipamento: durante o percurso da prova, somente o equipamento que estiver com o atleta e pelo atleta (desclassificação ajuda externa), na transição somente o material que o atleta colocou a sua disposição, pegar material de outro atleta (desclassificação), receber material (desclassificação ajuda externa), não é permitida a troca de bicicleta (desclassificação).

**Art. 35** – Na categoria Mountain Bike o pneu mínimo permitido é de 1,5 polegadas.

**Art. 36** – O vácuo é liberado.

**Art. 37** - Na chegada o atleta deverá obrigatoriamente cruzar pelo pórtico de chegada sobre o tapete de cronometragem.

**Art. 38** - Haverá um posto de água por volta na corrida. Na bike não haverá hidratação, sendo de responsabilidade do atleta providenciar e levar sua hidratação.

**Art. 39** - Na chegada será fornecido aos atletas um buffet de frutas com hidratação.

**Art. 40** - Somente será permitida a retirada do material da área de transição após o último atleta ter finalizado a prova e com a devida autorização do árbitro mediante a apresentação de sua numeração. A não passagem pelo controle de retirada pelo atleta acarretará sua desclassificação por desistência da prova.

**Art. 41** - Após 40 minutos da autorização da retirada do material da Área de Transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo árbitro de transição e será cobrada taxa de transporte e armazenagem do material.

**Art. 42** - Todos os atletas estão sujeitos as regras de competição da sua inscrição ao encerramento da prova, após a premiação;

